



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0404 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMDICAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA: 05/07/2016

SECRETARIA:

- 1) Verificação de Quórum;
- 2) Justificativa de ausência;
- 3) Leitura das atas das reuniões anteriores – Ordinária (07/06/2016) e Extraordinária (24/06/2016).
- 4) Proposta Ata Eletrônica

COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD:

Membros da comissão – Imã Guadalupe Lara Briceño; Patrícia Panini; Maria Eduarda M. Squissato; Isabel Gerusa Tófolo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO N°: 0404 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- b) Análise do Extrato da Conta nº. 130071-7 e 59455-5 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- c) Projeto da Fundação Itaú Social executado pela AEHDA através do FMDCA.

COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR:

Membros da comissão – Gabriela Geremias; Marcelo Costa; Maria Rosa BÁCARO, Renata Mazzon; Kleber Luzetti; Isabel Gerusa Tofolo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Processo sobre Eleição do Conselho Tutelar - Conselheiro Jaime Michelin Junior;
- c) Parecer sobre Relatório de Atividades de Atendimentos – abril e maio;
- d) Apresentação do Modelo de Relatório de Atividades do Conselho Tutelar;
- e) Ofício da Secretaria de Saúde "Programa Melhor em Casa";
- f) Expedição ofício convidando os conselheiros tutelares a participar da reunião da comissão no dia 19/07/2016;
- g) Ofício 012/2016 de 16/05/2016 – resposta ao Ministério Público.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Membros da Comissão – Rosemeire Massão, Marcela Rasxid; Helena Maria Granzio, Maria Eduarda; Luciana Franciozo

- a) Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas);
- b) Atualização de informações sobre a Revalidação e Renovação de inscrição das entidades;
- c) Respostas de ofícios recebidos ou encaminhados pelo COMDICAR;
 - Resposta - Ofício para S.M.A.J. sobre processo CIEE - DI 5915;
 - Resposta - Ofício 076/15 para a Câmara
 - Ofício do Instituto de Promoção Social, Cultura e Educacional São Francisco de Assis – Solicitando prorrogação de Prazo;
 - Proposta de inclusão de novo inciso na Resolução do COMDICAR.

MESA DIRETORA

(Presidência, Secretaria ou Conselheiros)

- Ofícios diversos recebidos ou encaminhados pelo COMDICAR com deliberações da plenária;
- Comunicado do Instituto de Promoção Social, Cultura e Educacional São Francisco de Assis sobre Assistente Social;
- Ofício 009/16 – CMAS sobre Procedimento de Tramitação de Documentação;
- Atualização de Documentos das entidades AVIDA e AEHDA;
- Ofício 089 /2016 3º. PJ – 27/04/2016 - Informações sobre adolescentes aprendizes e estagiários;
- Férias dos Conselheiros Tutelares – ofício;
- Ofício nº 014/16 da Casa dos Conselhos – solicitação para que os agendamentos de reuniões sejam públicos e inserção de documentos no site.

Araras, 01 de julho de 2016.

Josiane Maria Bonatto Bragin

Presidente do COMDICAR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às oito horas, na Sala 2 (dois) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pelo vice-presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quinze minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e trinta minutos registrou o quórum. Estiveram presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Camila Aparecida de Souza (titular) e Fabiana Tramaioli (suplente), representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema de Abrigo; Maria Guadalupe Lara Briceño (titular), Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) e Maria Eduarada Michelin Squissato (titular) representantes de Entidades de Amparo as Crianças e Adolescentes no Sistema Aberto; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Luciana Franciozo (suplente) representantes de Entidade de Amparo Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular), Tatiana Cristina Castellar (titular) e Karina Natiele Souza (suplente) representantes do Programa de Ação Comunitária e Cristiane Tereza Costa (titular) representante das Universidades. Representando o Poder Público: Rayane Carlota Fernandes Chimachi (titular) representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Renata Zaninari Mazzon (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação; Marcela Rasxid (titular) representante da Secretaria de Saúde; Luiz Antônio Viganó (suplente) representante da Secretaria Municipal de Emprego e Renda. Ausentes sem justificativa: a) Representantes do Poder Público: Sonia Maria Perin Fontanetti Araújo, Rosemeire Massão Fioramonte, Aureliana Bueno da Silva, Janice Ferreira Caetano, Edna Vides Menegari, Maria Cilene Tomas Marcelino da Silva, Juliana Rafaela Zanotti, Rodrigo Rodrigues, Patrícia Panini, Maria de Lourdes Batista de Oliveira, Elizabeth Cristiane Valencise, Elizabeth Pereira Buso, Isabel Jerusa Tofolo, Samara Rosiane Carvalho, Paulo Luiz Silva Santos; b)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo Cruz, Maria Aparecida Scaglione Pereira Denardi, Marta Aparecida Oliveira Vicentin Nunes, Helena Maria Graziol, Raniele Santos, Vera Lucia Cazu Zapparoli e Cristiane Coutinho Marques de Pinho. **ABERTURA:** O vice Presidente Jorge cumprimenta a todos os presentes e ressalva a importância do comprometimento dos conselheiros com a participação nas reuniões agendadas e atenção ao horário de início da reunião. Em seguida, passa a palavra a Secretária para as providências. **1 – ORDEM DO DIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 11 conselheiros titulares e 5 (cinco) conselheiros suplentes, assim representados: Poder Público - 3 (três) conselheiros titulares e 1 (um) conselheiro suplente; Sociedade Civil – 8 (oito) conselheiros titulares e 4 (quatro) conselheiros suplentes. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Na reunião foi levado ao conhecimento de todos os presentes o e-mail de justificativa da presidente Josiane Maria Bonato Bragin que se ausentará no mês de Julho por motivo de Congressos delegando ao vice-presidente as ações necessárias do Comdicar. Apresentada também a justificativa do conselheiro Kleber Aparecido Luzetti (representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos). **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Primeiro realizou-se a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em 07 (sete) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Deliberação da plenária: o vice presidente Jorge abre a votação e a mesma é aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura da ata da Reunião Extraordinária realizada em 24 (vinte e quatro) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), referente a posse da Conselheira Tutelar Suplente. Deliberação da plenária: a ata é aprovada por unanimidade pela plenária. **Mesa Diretora:** O vice-presidente Jorge salientou a importância de atenção aos procedimentos e ofícios encaminhados ao COMDICAR para não ser necessária convocação de reunião extraordinária para assuntos que possam ser tratados nas reuniões ordinárias. Solicitou à Comissão do Conselho Tutelar que tenha atenção às solicitações de férias dos conselheiros tutelares e a conselheira Gabriela informou que o novo regimento ressaltará atenção dos Conselheiros Tutelares quanto a apresentação das escalas. **1.4 – Proposta de Ata Eletrônica:** A primeira secretária Cristiane apresenta a proposta e justifica a necessária adequação frente às dificuldades da escrita manual das atas. Apresenta a proposta para mudança da ata escrita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

no livro preto para um sistema eletrônico. A conselheira Luciana informa que na entidade que representa foi implantado o sistema eletrônico, sugerindo o fechamento do livro ata e o início e abertura do sistema eletrônico, bem como, que em consulta ao Cartório foram informados da legalidade do ato. A conselheira Cristiane informou ainda que continuará com a leitura da ata, bem como, haverá a lista de presença dos conselheiros e a lista de demais participantes, sugerindo ainda que a ata depois de redigida seja encaminhada por e-mail para todos os conselheiros do COMDICAR, facilitando os trabalhos das Comissões e dando ciência dos assuntos tratados aos ausentes. A conselheira Cristiane disponibilizou modelo de documento para a plenária com as modificações da ata para sistema eletrônico contendo textos de abertura e fechamento de atas. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação e a proposta é aprovada por unanimidade para ser executada já a partir desta reunião, com o fechamento do livro e abertura do livro eletrônico. **2. COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (membros da Comissão: Irmã Maria Guadalupe Lara Briceño (representante da Sociedade Civil), Patrícia Panini (representante do Poder Público), Maria Eduarda Michelin Squissato (representante da Sociedade Civil) e Isabel Jerusa Tofolo (representante do Poder Público).** **2.a) Considerações da Comissão - Reunião, Procedimentos e Propostas:** Passou-se a palavra a Comissão de Finanças, representada pela conselheira Irmã Guadalupe. A conselheira Irmã Guadalupe ressaltou a dificuldade na realização das tarefas da Comissão, frente a não participação das conselheiras representantes do Poder Público. **2.b) Análise do Extrato do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCAD:** A conselheira Irmã Guadalupe entregou a todos os presentes uma cópia da planilha referente aos saldos existentes nas contas nº 59455-5 e nº 13071-7, na Agência nº 0341-7 no Banco do Brasil, no período de Janeiro de 2015 a Abril de 2016 e de ofício a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social. A conselheira Irmã Guadalupe realiza a leitura do ofício, explicando a necessidade de cada tópico do ofício. A conselheira Irmã Guadalupe justificou ainda a necessidade de a SMAIS justificar a legalidade da existência de duas contas, bem como de apresentar a destinação das verbas de R\$144.903,39 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e três reais e trinta e nove



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

centavos) levantados em fevereiro/2015; R\$111.347,99 (cento e onze mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) levantados no mês de Março/2015 e R\$41.400,00 (quarenta e um mil quatrocentos reais) levantados no mês de abril/2016, todos levantados da conta nº 59455-5. A conselheira Tatiana informou se recordar que o valor de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) serem direcionados a entidade AVIDA por meio de um projeto específico. O conselheiro Jorge salientou ser imprescindível p levantamento das informações. A conselheira Maria Eduarda informou ser necessária a documentação para verificar a origem e a destinação das verbas. A conselheira Irmã Guadalupe, com relação ao montante final existente nas contas supracitadas no valor de R\$123.098,16 (cento e vinte e três mil noventa e oito reais e dezesseis centavos) sugere que o mesmo seja rateado entre as 13 (treze) entidades devidamente cadastradas no COMDICAR, o que totalizaria R\$9.469,08 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) para cada entidade. A conselheira Rayane justificou que o valor de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) se refere a um edital específico da empresa Elektro o qual escolheu o projeto da entidade AVIDA e como o valor estava depositado o mesmo foi levantado. O conselheiro Jorge salientou que o envio do ofício esclarecerá todas as dúvidas pendentes e será o marco zero dos trabalhos do COMDICAR. A Sra. Eliana de Almeida, representante do CIEE, com relação ao ofício, sugeriu a retificação dos tempos verbais e que o extrato seja encaminhado ao COMDICAR e com cópia a conselheira Irmão Guadalupe. A conselheira Luciana também sugeriu que conste no ofício a conselheira Irmã Guadalupe como Tesoureira do COMDICAR. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação e o ofício é aprovado, com as retificações devidas, por unanimidade. Em seguida a conselheira Maria Eduarda apresentou o modelo Requisitos de Plano de Trabalho - 1% do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, entregando cópia a todos os presentes. A conselheira Maria Eduarda salientou a necessária atenção das entidades em justificar detalhadamente a aplicação dos recursos no importe de R\$ 9.469,08 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos). A Sra. Eliana de Almeida, representante do CIEE, sugeriu a inserção de um campo específico de prestação de contas pela entidade no plano de trabalho. O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

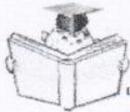
conselheiro Marcelo solicitou que as entidades sejam norteadas quanto a aplicação dos recursos, conforme determina o Tribunal de Contas. A conselheira Maria Eduarda reiterou a necessidade de esclarecimentos às entidades quanto à prestação de contas. O vice presidente Jorge esclareceu que a Comissão de Finanças deverá verificar se todos os requisitos estão em conformidade com o que o Tribunal de Contas exige e assim formular uma Resolução do COMDICAR com publicação no diário oficial do Município orientando todas as entidades devidamente inscritas. A conselheira Tatiana questionou se as entidades terão que elaborar dois planos, um referente ao ano de 2015 (dois mil e quinze) e outro ao ano de 2016 (dois mil e dezesseis). A conselheira Luciana justificou que segundo o Tribunal de Contas o que importa é a data do repasse, logo, as entidades deverão apresentar um só Plano de Trabalho. O vice presidente Jorge sugeriu que consta na Resolução a análise dos trabalhos desenvolvidos pela entidade antes de participar da divisão dos valores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, trabalhos realizados por no mínimo 1 (um ano) antes de participar da divisão das verbas. A conselheira Karina questionou se a entidade Instituto São Francisco deverá aguardar o prazo e comprovar os trabalhos desenvolvidos. O vice presidente Jorge orientou que a partir da aprovação da Resolução, todas as entidades deverão comprovar os trabalhos desenvolvidos no período de 1 (um) ano. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação para aprovação do modelo de Plano de Trabalho, com a inserção do campo Prestação de Contas sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após colocou em votação o ofício à SMAIS para que todas as entidades regularmente inscritas recebam o modelo de Plano de Trabalho e orientações às prestações de contas conforme orientações do Tribunal de Contas, este aprovado por unanimidade. A seguir a conselheira Maria Eduarda apresentou para apreciação da plenária o Projeto “NOTARES – Desenvolvimento Humano, Técnico e Organizacional” da entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA para o edital de Apoio aos Conselhos de Fundos do Direito da Criança e do Adolescente 2016. A Comissão realizou visita “*in loco*” e após esta, devido à entidade apresentar resultados positivos do mesmo projeto executado em anos anteriores, emitiu parecer aprovando o projeto “NOTARES – Desenvolvimento Humano, Técnico e Organizacional” da entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

O parecer foi apresentado na plenária para consulta de todos. A Sra. Eliana de Almeida, representante do CIEE questionou porque o projeto estava para análise da Comissão, vez que se trata de verba específica. A conselheira Luciana explicou que o procedimento é exigência do edital, e que após a realização da visita o mesmo teria que ser aprovado pelo COMDICAR. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação para aprovação do projeto “NOTARES – Desenvolvimento Humano, Técnico e Organizacional” da entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA, o qual constará no Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo para o ano de 2017 e será encaminhado para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2017, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **3. COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR (Membros: Gabriela Aparecida Augusto Geremias (representante da Sociedade Civil), Marcelo Costa (representante da Sociedade Civil), Maria Rosa de Aquino Bacaro (representante da Sociedade Civil), Renata Zaninari Mazzon (representante do Poder Público), Kleber Aparecido Luzetti (representante do Poder Público) e Isabel Jerusa Tofolo (representante do Poder Público)):** **3.a) Considerações da Comissão - Reunião, Procedimentos e Propostas:** Passou-se a palavra a Comissão do Conselho Tutelar representada pela conselheira Gabriela que informou que a comissão está se reunindo todas as terças-feiras. **3.b) Processo sobre eleição do Conselho Tutelar – Denúncia do Sr. Jaime Michelin Junior:** A conselheira Gabriela informou que durante a análise do processo constatou-se que foi expedido um ofício (nº 012/2016) no qual a presidente Josuane Bragin requeria que o referido processo fosse encaminhado ao Ministério Público, vez que seria a denúncia sobre o uso de bem público, requerendo medidas ao representante do Ministério Público, e para Comissão para andamento do processo necessitava da informação sobre o envio do referido ofício ao Ministério Público. A conselheira Rayane, representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social – SMAIS, informou que o ofício não havia sido enviado o ofício ao Ministério Público por se tratar de assunto jurídico. A conselheira Luciana ratificou a importância de se requerer orientação ao Ministério Público sobre a conduta. A conselheira Gabriela sugeriu o envio de ofício e cópia de todo processo ao Ministério Público para que este se manifeste quanto ao assunto ser competência da Secretaria de Assuntos Jurídicos do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Município, do Ministério Público ou do COMDICAR. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação para aprovação do ofício ao Ministério Público com cópia integral do processo de denúncia do Sr. Jaime Michelin Junior, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.c) Parecer sobre Relatório de Atividades de Atendimento Abril e Maio:** A Comissão informe que não recebeu os relatórios de atendimentos do Conselho Tutelar referentes aos meses de Abril e Maio do corrente ano. A conselheira Rayane representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social – SMAIS se comprometeu a encaminhar cópia dos referidos relatórios para a Comissão analisar e emitir parecer para a próxima reunião. **3.d) Modelo de Relatório de Atividades do Conselho Tutelar:** O conselheiro Marcelo apresentou aos presentes a proposta de Relatório de Atividades, explicando os tópicos do relatório. O vice presidente Jorge questionou se o modelo apresentado resguardaria o sigilo quanto às crianças e adolescentes. O conselheiro Marcelo justificou que sim, sendo essa afirmação ratificada pela conselheira Cristiane e pelo representante da 50ª Subseção da OAB, Dr. Thiago Minatel. As conselheiras Irmã Guadalupe e Luciana elogiaram o modelo de relatório apresentando, vez que, o mesmo possibilitará melhores esclarecimentos quanto aos atendimentos do Conselho Tutelar. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação para aprovação do modelo de Relatório de Atendimentos o qual é aprovado por unanimidade. **3.e) Programa Melhor em Casa:** A conselheira Marcela apresenta e explica aos presentes o Programa Melhor em Casa que é uma iniciativa da Secretária da Saúde e é composta por uma equipe multidisciplinar que visita crianças e adolescentes em suas casas, orientando os familiares e responsáveis legais. A conselheira Marcela justificou o envio do ofício ao COMDICAR pois estão com um caso de um adolescente e não sabem como proceder. A Sra Eliana de Almeida, representante do CIEE questionou se a Secretaria da Saúde já oficiou o Conselho Tutelar. A conselheira Marcela informou que somente oficiaram o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o COMDICAR. A Sra. Maria Zilda, representante do CIEE sugeriu que a Secretária de Saúde oficie o CREAS e o Conselho Tutelar para que estes intervenham na tutela dos interesses do atendido, o que foi ratificado pela Sra. Eliana de Almeida, que ainda acrescentou que o COMDICAR é órgão deliberativo. O vice presidente Jorge aconselhou a conselheira Marcela, representante da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Secretaria da Saúde a oficial o Conselho Tutelar e a Comissão do Conselho Tutelar deverá acompanhar, porém, sem intervenção. **3.f) Ofício ao Conselho Tutelar:** A conselheira Gabriela informou que a comissão pretende convidar os conselheiros tutelares a participarem da reunião da comissão que realizar-se-á no dia 19 (dezenove) de julho do corrente ano, terça-feira, com o intuito de apresentarem a proposta do novo regimento interno e conhecer as necessidades dos conselheiros tutelares deste município. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação para aprovação do envio de ofício de convite ao Conselho Tutelar o qual é aprovado por unanimidade. **3.g) Ofício 012/2016:** A conselheira Gabriela informou que o assunto já foi tratado junto ao processo de denúncia do Sr. Jaime Michelin Junior. **4. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (Membros: Luciana Franciozo (representante da Sociedade Civil), Maria Eduarda Michelin Squissato (representante da Sociedade Civil), Helena Maria Granziol (representante da Sociedade Civil), Rosimeire Massão Fioramonte (representante do Poder Público), Marcela Rasxid (representante do Poder Público)):** **4.a) Considerações da Comissão - Reunião, Procedimentos e Propostas:** A conselheira Maria Eduarda informou que a conselheira Rosimeire não tem participado das reuniões. Agradeceu a participação voluntária do representante da 50ª Subsecção da OAB, Dr. Thiago Minatel. **4.b) Atualização de Informações sobre a Revalidação e Renovação de Inscrição das Entidades:** As conselheiras Maria Eduarda e Luciana informaram que analisaram os documentos apresentados tempestivamente pelas entidades e que já expediram ofícios requerendo a complementação da documentação. **4.c) Respostas de Ofícios recebidos ou encaminhados pelo COMDICAR:** A conselheira Maria Eduarda informou que o COMDICAR já emitiu resposta ao Ofício 076/15 para a Câmara e sobre o processo do CIEE. Com relação ao ofício do Instituto São Francisco a conselheira Luciana informou que o mesmo já tinha sido discutido na reunião anterior. **Mesa Diretora:** O vice-presidente Jorge, para clareza dos fatos, pede à palavra que esclarecer: Em 07 (sete) de Junho do corrente ano, na Reunião Ordinária do COMDICAR a plenária decidiu pelo cancelamento da inscrição da entidade Instituto São Francisco, saindo as representantes da entidade científicas da decisão. Em 10 (dez) de junho do corrente ano a entidade Instituto São Francisco protocolou ofício requerendo a prorrogação do prazo de inscrição. E que em 29



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

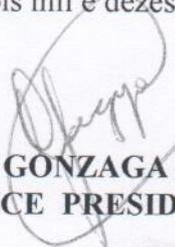
(vinte e nove) de junho do corrente ano a entidade Instituto São Francisco recebeu cópia do ofício do COMDICAR comunicando o cancelamento da inscrição. Assim, só cabe a entidade Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco de Assis requerer nova inscrição. A conselheira Maria Eduarda apresenta a proposta de novo inciso para a Resolução 002/2015 do COMDICAR e faz a leitura integral da proposta. A conselheira Luciana questionou se a proposta deve ser encaminhada ao Departamento Jurídico do Município para aprovação. A conselheira Cristiane informa que o envio ao jurídico se deve tão somente para que o mesmo providencie a publicação no diário oficial do município, informação esta que é ratificada pela Sra. Eliana de Almeida, representante do CIEE, que acresce que o COMDICAR é soberano em suas decisões. Deliberação da plenária: O vice presidente Jorge abre a votação para aprovação da resolução que é aprovada por unanimidade. **5 – MESA DIRETORA:** O vice presidente Jorge apresenta a cópia dos ofícios expedidos e encaminhados pelo COMDICAR conforme decisão da plenária na reunião do dia 07 (sete) de junho do corrente ano, deixando os para consulta dos presentes. O vice presidente Jorge apresentou a Sra. Camila aparecida de Souza como nova assistente social do Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco de Assis. Com relação ao Ofício 009/16 sobre o procedimento de tramitação de documentação, o vice presidente Jorge explicou que a SMAIS determinou que os documentos serão encaminhados via eletrônico, ou seja, serão digitalizados e encaminhados por e-mail. Quanto ao Ofício 089/2016 do Ministério Público requerendo informações do CIEE, o vice presidente Jorge informou que já foram expedido e enviados ofícios ao Ministério Público requerendo a prorrogação do prazo, ao CIEE, escolas e empresas. O vice presidente Jorge com relação a solicitação de férias dos conselheiros tutelares, foi informado pela conselheira Rayane que o ofício dos conselheiros tutelares está com o Jurídico do Município. O vice presidente Jorge fez a leitura do Ofício 014/2016 da Casa dos Conselhos. Apresentou o Ofício de resposta no qual rerepresenta a agenda de reuniões e atualiza o endereço do local das reuniões. Deliberação da plenária: Colocado em votação o ofício de resposta é aprovado por unanimidade. A conselheira Luciana pede a palavra para informar que o Projeto Padrinho Afetivo está em andamento, e já houve encontro entre os padrinhos e apadrinhados. A conselheira Amaria Eduarda pediu a palavra

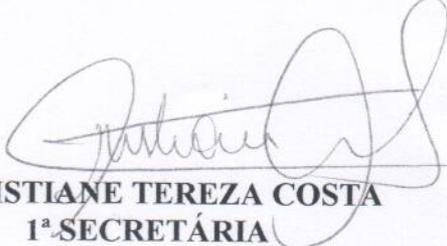


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

para convidar a todos para o jantar beneficente da entidade que será no dia 06 (seis) de agosto do corrente ano. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min e eu Cristiane Tereza Costa, secretária do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 05 (cinco) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).


JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE


CRISTIANE TEREZA COSTA
1ª SECRETÁRIA